



GABINETE DO PREFEITO

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0206, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Secretaria de Administração

Dispõe sobre a nomeação 083 do livro 01 - Componente e publicado (a) na forma da art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 08.03.2021

Patricia Biqueiro

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 291-2014, que atualiza e corrige a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a composição de representantes dos segmentos governamental e não governamental do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando à composição paritária a seguir:

NÃO GOVERNAMENTAL:

- a) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: **Nelcilene Lima dos Santos**
Suplente: **Maria Patrícia Gomes Costa**
- b) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE CHAVES:
Titular: **Sebastião Maia Lima**
Suplente: **Patrícia Rodrigues da Silva**
- c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:
Titular: **Carlos Alberto dos Santos Júnior**
Suplente: **Robson Ferreira Barbosa**
- d) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS:
Titular: **Valdilete Conceição Barbosa**
Suplente: **Edivania de Jesus Barbosa Dias**

GOVERNAMENTAL:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: **Sara Lázaro Monteiro**
Suplente: **Rubyerre Rocha da Silva**

Handwritten signature

- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: **Junas da Silva dos Santos**
Suplente: **Dênis Marcel Espíndola do Amaral**
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: **Leonardo Macedo Lobato**
Suplente: **Marlon Monteiro Ferreira**
- d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: **Eliazi dos Santos Cordeiro**
Suplente: **Hugo Fonseca Barros**

Art. 2º O Mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será no biênio 2021/2023, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 08 de março de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves